



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

INDICAÇÃO Nº 10/2023 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO

06/02/2023


DIRETOR

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que interceda junto ao conselho de trânsito e seja feito a demarcação dos estacionamentos oblíquos na avenida Gomes Jardim.

REGISTRADO

09/02/23

JUSTIFICATIVA:

1º SECRETÁRIO

O objetivo principal desta indicação é para que seja feita a demarcação do estacionamento oblíquo na avenida Gomes Jardim, afim de que abra mais espaço para estacionar.

Tendo em vista que os motoristas por falta da demarcação adequada estacionam de forma errônea, oque muitas vezes atrapalha o estacionamento de outro veículo, pois o automóvel ficando em ângulo correto possibilita maior número de vagas.

Aproveitando o ensejo, peço por meio deste que seja realizado em consonância um estudo, para que haja mais vagas oblíquas, bem como mais vagas exclusivas para motocicletas, oque certamente facilitara o aumento das vagas.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 06 de fevereiro de 2023.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

09/02/23


PRESIDENTE


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

06/02/2023


DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 12/2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Henrique Luiz Rosa da Silva, para que sejam colocados containers de lixo próximo as entradas e pontilhões, nos arredores da cidade, bem como em frente ao lixão.

REGISTRADO

09/02/23


1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal desta indicação é para que sejam instalados containers nas entradas e pontilhões próximos aos acessos da cidade, bem como em frente ao lixão e Passo do Bebedo.

A presente indicação justificasse, pela constatação de que os lixos que vem do interior do município muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada, por não haver o local adequado para o descarte do mesmo. Acabam por serem descartados em pontilhões e beiras de estrada, o que contamina o meio ambiente, e prejudica o escoamento das águas dos canais.

Outro fator que agrava a situação, é que o aterro municipal (lixão), se encontra fechado nos horários que não possui serviço, o que impossibilita os moradores de descartarem seus resíduos em local adequado.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 06 de fevereiro de 2023.


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

09/02/23


PRESIDENTE

